

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:
0000057185

TÍTULO: AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 02-2026 - Publicação

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 10/02/2026

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 10/02/2026

HORA: 11:42:32

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS
DO
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

IMPRESSÃO

DATA: 10/02/2026

HORA: 11:43:28

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/SG/CMSFG/2026

Órgão: Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO

Endereço: Rua Rondônia, nº 2811, Bairro Alto Alegre, CEP 76.935-000

E-mail para contato / recebimento de propostas:
cplcamarasfg@gmail.com

1. OBJETO

Contratação de pessoa jurídica especializada para **emissão/renovação e fornecimento/disponibilização** de certificados digitais padrão **ICP-Brasil**, para atender às necessidades institucionais da Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, conforme Termo de Referência.

Itens e quantidades (conforme TR/Relatório):

- a) **12 (doze)** - Certificado Digital e-CPF A1;
- b) **01 (um)** - Certificado Digital e-CPF A3 (sem fornecimento de token/mídia, com reaproveitamento de token existente);
- c) **01 (um)** - Certificado Digital e-CNPJ A1.

2. FUNDAMENTO LEGAL E ENQUADRAMENTO

A presente contratação será processada como **Contratação Direta**, com fundamento na **dispensa em razão do valor** (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021), observados os requisitos de instrução do processo e a publicidade do procedimento, inclusive o disposto no art. 75, §3º, quanto ao prazo mínimo de divulgação para recebimento de propostas.

A demanda possui prioridade **ALTA/ESSENCIAL**, com risco de prejuízo à continuidade dos atos institucionais em razão de expiração/indisponibilidade de certificação válida.

3. VALOR ESTIMADO (ORÇAMENTO-BASE)

O valor estimado para fins de cadastramento e referência do procedimento é de **R\$ 2.366,84**, conforme **Relatório Técnico de Pesquisa de Preços/Mapa de Preços** constante dos autos.

4. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

4.1. O presente Aviso permanecerá em publicidade/recebimento de propostas pelo prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da data de sua publicação, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. As propostas e documentos deverão ser encaminhados **preferencialmente (canal oficial)** para o e-mail indicado neste Aviso (cplcamarasfg@gmail.com). **Se o procedimento estiver cadastrado no sistema LICITANET**, a proponente poderá encaminhar a proposta também por meio do sistema, dentro do mesmo prazo.

4.3. Para envio por e-mail, observar:

- a) **Assunto:** "Proposta - Certificado Digital - Proc. 0010/SG/CMSFG/2026";
- b) **Anexos mínimos:** proposta comercial **assinada**, contendo **valores unitários e valor total global**, e identificação da empresa (CNPJ/razão social/contatos);
- c) Arquivos legíveis, preferencialmente em **PDF**.

4.4. **Encerramento do recebimento de propostas:** até **13 de fevereiro de 2026**, às **23h59min** (horário local - São Francisco do Guaporé/RO).

5. REQUISITOS MÍNIMOS DE HABILITAÇÃO/ACEITABILIDADE

Somente serão consideradas propostas de empresas aptas a emitir certificados no padrão **ICP-Brasil**, que atendam, no mínimo, aos requisitos do Termo de Referência, incluindo:

- Emissão/validação por **Autoridade Certificadora (AC)** e/ou atendimento por **Autoridade de Registro (AR)** devidamente **credenciada** no âmbito da ICP-Brasil;
- Atendimento às modalidades e validades mínimas: **A1 (12 meses)** e **A3 (36 meses)**, conforme TR;
- Para o item **A3**: não haverá fornecimento de token/cartão, pois será utilizado token existente, restringindo-se o objeto à **emissão/renovação, validação e disponibilização**;
- Emissão/disponibilização em prazo compatível com a urgência, com orientação básica para ativação/uso, conforme TR.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O critério de seleção será o de **menor preço total (global)**, desde que atendidas as exigências do Termo de Referência e demais peças do processo.

Encerrado o prazo de publicidade, a Administração procederá à análise de vantajosidade e à formalização da contratação direta com o proponente mais vantajoso, com a devida motivação administrativa.

7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Considerando que a emissão de certificados digitais pode envolver tratamento de dados pessoais dos titulares, a contratada deverá observar sigilo, confidencialidade, finalidade e segurança no

tratamento das informações, utilizando-as estritamente para execução do objeto, nos termos da **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, sem prejuízo das normas aplicáveis à ICP-Brasil.

8. DISPONIBILIZAÇÃO DOS ANEXOS

Integram este Aviso (anexos no Licitanet/Processo):

- Termo de Referência;
- Relatório Técnico de Pesquisa de Preços/Mapa de Preços;
- Documento de Formalização de Demanda (DFD);
- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Matriz de Riscos, quando aplicável.

Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, 10 de fevereiro
de 2026.

THIAGO HENRIQUE RODRIGUES ADÃO
Agente de Contratação CMSFG
PORT.Nº.017/2025/GP